

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Processo: IPMU/039/2021 – Edital nº 001/2021

OBJETO: O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para cessão de uso de sistemas de informática de gestão pública, com o fornecimento de licença de uso de programas de informática (softwares), compreendendo os serviços de migração e conversão de dados, instalação dos sistemas informatizados, capacitação dos usuários e suporte técnico, nas áreas de Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria; Administração de Pessoal/Previdenciária, pelo período de 12 meses, conforme Anexo II – Termo de Referência deste Edital, de acordo com as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Às 10h00min, do dia 28 de julho de 2021, reuniram-se na sala de reunião do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, sito a Rua Paraná, nº 408, centro, Ubatuba/SP, o Pregoeiro, sr. **Flavio Bellard Gomes** e Equipe de Apoio os Srs. **Fernando Augusto Matsumoto e Wellington Diniz**, designados através da **PORTARIA N.º 030**, de 02 de julho de 2021, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

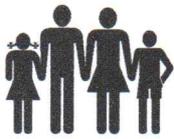
Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, credenciando a seguinte empresa e representante:

- **CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA – CNPJ: 00.626.646/0001-89**, representada pela **Sra. Alessandra Maria de Oliveira – CPF: 419.723.358-20**.

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e o envelope contendo a propostas e os documentos de habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas iniciais conforme segue abaixo:

	EMPRESA	CNPJ:	Proposta Global
1	CECAM – CONS. ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA	00.626.646/0001-89	R\$ 78.240,00



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O pregoeiro informou aos presentes que após análise da proposta a empresa **CECAM – CONS. ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA – CNPJ: 00.626.646/0001-89**, representada pela **Sra. Alessandra Maria de Oliveira – CPF: 419.723.358-20**, conforme item nº 6.4. e 6.5. do edital, apresentou a melhor proposta.

Em seguida o Pregoeiro informou que devido a inviabilidade da fase de lances, por termos somente uma empresa participante, considerando a publicidade do certame e o atendimento à legislação vigente, o pregoeiro entendeu por bem negociar os valores diretamente com a empresa participante a partir da proposta inicial, perguntado a representante da empresa **CECAM – CONS. ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA – CNPJ: 00.626.646/0001-89**, a **Sra. Alessandra Maria de Oliveira – CPF: 419.723.358-20**, da possibilidade de abaixar os valores da proposta inicial, a mesma informou que zerando a necessidade de implantação é possível negociar os valores, **chegando no valor global de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais);**

Negociados os valores da melhor oferta, o pregoeiro considerou que o preço obtido, de **R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, É ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de Habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

PARTICIPANTE	CNPJ:	Habilitação
CECAM – CONS. ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA	00.626.646/0001-89	28/07/2021

À vista da habilitação, foi declarado:

Para o item 1 do edital, a empresa **CECAM – CONS. ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA – CNPJ: 00.626.646/0001-89**, a **Sra. Alessandra Maria de Oliveira – CPF: 419.723.358-20**, foi a vencedora do certame.

Ficou acordado entre a representante da empresa e o Pregoeiro que a próxima fase, **Prova de Conceito**, que é a apresentação das funcionalidades dos sistemas, conforme o item 6 do Anexo II – Termo de Referência, se realizará **às 9:00 horas**, do dia **30 de Julho de 2021**. Devido a pandemia da COVID-19, evitando aglomerações, foi sugerido de fazermos através de vídeo conferencia utilizando o aplicativo “Zoom meetings” com os representantes **TÉCNICOS** da empresa vencedora, sendo aceito pelos presentes, sendo enviado o link da reunião para: “diretoria@cecam.com.br” em data e hora mencionado acima;



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Fica a empresa vencedora obrigada de apresentar a proposta atualizada de acordo com o percentual de redução acordada na fase de negociação.

Aberta a palavra aos presentes não houve nenhuma manifestação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do Licitante relacionado.

Representante das empresas participantes

CECAM – CONS. ECON. CONT. E ADM. MUNICIPAL LTDA

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Flavio Bellard Gomes (pregoeiro)

Fernando A. Matsumoto (equipe de apoio)

Wellington Diniz (equipe de apoio)